

fiscal.
Período a ser fiscalizado: 04/2005 até 01/2008
Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador – CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000125-2, no prazo de 07 (sete) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: C R MONTEIRO DOS SANTOS

Inscrição Estadual: 15.241.826-1

Auditor Fiscal solicitante: Socorro Nazaré Franco Hondermann

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 11/2004 até 02/2008

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador – CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000206-2, no prazo de 07 (sete) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: MARIA LUCIA O TEIXEIRA

Inscrição Estadual: 15.116.112-7

Auditor Fiscal solicitante: Maria Gorete de Sousa Pantoja

Documentos solicitados:

Comprovante de Entrega – DIFIE;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 03/2003 até 02/2008

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador – CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012008820000130-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: J C DOS ANJOS TRANSPORTES E COMÉRCIO

Inscrição Estadual: 15.225.582-6

Audidores Fiscais solicitantes: Maria Gorete de Sousa Pantoja e Jurice Stela da Silva Baía

Documentos solicitados:

- Conhecimentos de Transporte;

- DAE's de Recolhimento de ICMS;

• Despacho de Transportes;

• Livro de Registro de Apuração de ICMS;

• Livro de Registro de Saídas;

• Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2007 até 07/2007

Local p/ entrega da documentação: CERAT/Belém - Av. Gentil Bittencourt, 2566, 1º andar – São Brás - Fone: 3039-8500.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 010/2008/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Bertillon-Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância 24 (vinte e quatro) horas para atender o prédio novo da CERAT-Redenção por 60 (sessenta) dias.

Valor Global: R\$ 8.689,23 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 26/03/2008

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Adminstração/ SEFA

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS -TA

PORTARIA Nº 0175, DE 28.03.2008 –

PROC. Nº 002008730002302-7/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **LUIS CARLOS LOPES TEXEIRA**

Marca Tipo

FIA/UNO MILLE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0176, DE 28.03.2008 –

ROC. Nº 002008730002301-9/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **ANTONIO CARLOS FERREIRA LOBATO**

Marca Tipo

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 FLEX/4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0177 DE 28.03.2008 –

PROC. Nº 002008730004570-5/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **RAIMUNDO RUI SOARES**

Marca Tipo

FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0178, DE 28.03.2008 –

PROC. Nº 002008730001568-7/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **JOSÉ CLAUDIO LIMA DE FARIAS**

Marca Tipo

FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

PORTARIAS - IPVA ANEXO1

PORTARIA N.º466-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/03/2008 - PROC N.º

1920087300014899/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Edivaldo Deyvid Fiel Oliveira

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B838081788

PORTARIA N.º467-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/03/2008 - PROC N.º

1920087300012756/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Raimundo Nonato de Carvalho

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74200579

PORTARIA N.º468-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/03/2008 - PROC N.º

1920087300014821/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Jeronimo Ramos de Matos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774936525

PORTARIA N.º469-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/03/2008 - PROC N.º

1920087300014813/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Otoni Ferreira Damasceno

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62738677

PORTARIA N.º470-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/03/2008 - PROC N.º

1920087300014597/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Heleno Monteiro de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X52T096747

PORTARIA N.º471-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/03/2008 - PROC N.º

1920087300014279/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Thirso Ferreira de Sousa

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19005B246059

PORTARIA N.º472-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/03/2008 - PROC N.º

1920087300015070/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Celio do Rosario Santana

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372049561

PORTARIA N.º473-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/03/2008 - PROC N.º

1920087300014040/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Costa da Silva

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B148192121

PORTARIAS - IPVA ANEXO2

PORTARIA N.º474-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/03/2008 - PROC N.º

1920087300013833/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Helio Pereira de Araujo Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A64172654

PORTARIA N.º475-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/03/2008 - PROC N.º

1920087300012357/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc XII da Lei 6017/96, alterada pela Lei nº

6.278/99

Interessado: Distrito dos Jesuítas da Amazonia - Capela de Lourdes

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5607398

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4072026

GM/KADETT IPANEMA GL Pas/Automovel 9BGKT35GSR313784

VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWGF07X37P013087

PORTARIA N.º476-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/03/2008 - PROC N.º

1920087300014724/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Joaõ Guilherme Maiolino do Nascimento

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74203399

PORTARIA N.º477-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/03/2008 - PROC N.º

1920087300015208/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Jose Nazareno da Silva Maia

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X35T108365

PORTARIA N.º478-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/03/2008 - PROC N.º

1920087300015151